

PROJETO DE LEI N.º 76/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº 1.810 DE 28 DE MAIO DE 1998, QUE INSTITUIU A LEI DE CRIAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACEQUI-RS, Sr. EDSON LUIZ DE LIMA FRAGOSO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 28, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 28 - fica mantida a verba de representação, para os Procuradores Jurídicos Efetivos, no valor de 30% (trinta por cento), sobre o valor dos respectivos cargos.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.


EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REJEITADO
Em 14/08/26
Presidente

Gestão 2025-2028

A ORDEM DO DIA
Em 14/08/26
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 14/08/26
Presidente

COMISSÃO DE EMENDAS, ADENDOS E REFORMAS
Em 14/08/26
Presidente

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que trata sobre alteração da Lei 1.810/1998, de 28 de maio de 1998, que instituiu a Lei de Criação e Atribuições dos Cargos Públicos Municipais, especificamente, no tocante ao artigo 28 da referida legislação.

Referimos ao Ilustres Parlamentares, que a presente alteração, tem a finalidade de valorizar os Servidores Efetivos, os quais logram aprovação em Concurso Público altamente concorrido.

Desta forma, Dignos Representantes da Comunidade, o presente projeto, visa adequar o dispositivo de Lei, uma vez que, a verba de representação é inerente ao cargo efetivo de Procurador.

Apontamos aos Ilustrados Edis, que o presente projeto, não necessita de impacto orçamentário,

uma vez, não haverá aumento de despesa, em decorrência da compensação.

Sendo está a consideração, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.



EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 27/2026**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.002 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Exclusão do pagamento de Verba de Representação para Procuradores Jurídicos CCs.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O.	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	02.00	02.02	122	0002	2.006	3.1.9.0.11.00.00.00
	02.00	02.02	122	0002	2.006	3.1.9.0.13.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2026		2027		2028	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 1.684.286,57	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Supl.p/red. orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ 615.833,68	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 451.611,37	(+)	R\$ 1.120.817,30	(+)	R\$ 1.176.858,17
Valor da Operação	(-)	R\$ (9.785,08)	(+)	R\$ (33.415,26)	(+)	R\$ (35.086,02)
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 626.626,60	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Saldo Total Comprometido para o Ano	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(=)	R\$ 1.087.402,04	(=)	R\$ 1.141.772,15
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Supl.p/redução orç. ou arrec.a maior no vínculo	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Saldo Total Comprometido para o Ano	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 27/2026**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.002 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Exclusão do pagamento de Verba de Representação para Procuradores Jurídicos CCs.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	02.00	02.02	122	0002	2.006	3.1.9.0.11.00.00.00
	02.00	02.02	122	0002	2.006	3.1.9.0.13.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2026		2027		2028	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 1.684.285,57	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Supl.p/ red. orç. ou Saldo Fin. ou Arrecad. Maior	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ 615.833,88	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 451.511,37	(+) R\$ 1.120.517,30		(+) R\$ 1.176.856,17	
Valor da Operação	(-)	R\$ (9.795,06)	(-) R\$ (33.415,26)		(+) R\$ (35.086,02)	
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 526.626,80	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Saldo Total Comprometido para o Ano		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(-) R\$ 1.087.402,04		(-) R\$ 1.141.772,15	
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Supl.p/ redução orç. ou arrec. a maior no vínculo	(+)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+) R\$ -		(+) R\$ -	
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+) R\$ -		(+) R\$ -	
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Saldo Total Comprometido para o Ano		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(-) R\$ -		(-) R\$ -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

LRF Art. 16 inciso II

Edson Luiz Lima Fragoso Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 27/2026, Exclusão do pagamento de Verba de Representação para Procuradores Jurídicos CCs. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 27/2026.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Cacequi, 24 de Agosto de 2026.



Edson Luiz Lima Fragoso
Ordenador de Despesa